



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 155, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES AO  
SERVIDOR RUDINEI PINHEIRO  
DE ARMAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando 202/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares ao servidor Rudinei Pinheiro de Armas, Motorista, matrícula nº 323-9, pelo período de 20 dias, a contar de 14/03/2022, referente ao período aquisitivo de 06/03/2021 à 05/03/2022.

**Art. 2º.** O servidor deseja também que seja concedida a conversão de 10 dias do período de férias em abono pecuniário, conforme prevê o artigo 143 da CLT.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia de Carvalho Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/